Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.671, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

Altera a ementa e o Art. 1.º do Decreto n.º 3.661, de 05 de Agosto de 2011, que Designa o Diretor da Divisão de Trânsito do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e na Lei Municipal nº. 4.200/2007, alterada pela Lei Municipal n.º 4.316/2008 e n.º 4.505/2009, que dispõe sobre a Divisão de Trânsito do Município de Erechim,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica altera a ementa do Decreto n.º 3.661, 05 de Agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Designa o Diretor da Diretoria de Trânsito do Município de Erechim." (NR)

Art. 2.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.661, 05 de Agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica designado como Diretor da Diretoria de Trânsito do Município de Erechim, o Senhor Sidnei Paulo Sostizzo." (NR)

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 19 de Agosto de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Sec. Mun. de Administração.